

Curso de Farmácia

Reconhecido pela Lei n.º 657 de 11/09/1915.
Estabelecimento Federalizado pela Lei n.º 3.854
de 18/12/1960, DOU de 21/12/1960.

Curso de Farmácia com Formação Generalista
nos termos da Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

Diploma registrado sob o n.º 003291,
no Livro 02, Folha 1646,
Processo n.º 23087.002407/2015-59,
de acordo com o disposto no Artigo
48, § 1.º da Lei 9394/96.

Em 11 de março de 2015

Lizandra Gonçalves
Ira de Lizandra Gonçalves
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes
Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes
Diretora do DRGCA

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo
Este diploma foi registrado em
13 / 10 / 2015

Dr. Pedro Eduardo Menegassi
Dr. Pedro Eduardo Menegassi
CRF-SP nº 14.010
Presidente